

Nº

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO



Centro de Integração
Empresa-Escola

(instrumento jurídico de que trata o art. 3º. da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008)

Em _____ de _____ de _____, na cidade de _____, Estado do Rio Grande do Sul, as partes abaixo qualificadas, firmam o presente _____, mediante as seguintes cláusulas e

Estagiário

Código: _____

Nome: _____ CPF: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ CEP: _____ UF: _____
Telefone: _____ Nível: _____
Ano/Semestre: _____
Curso: _____

Concedente

Código: _____

Razão Social: _____
Endereço: _____ CNPJ/CPF: _____
Bairro: _____
Cidade: _____ CEP: _____ UF: _____
Telefone: _____
Representante: _____
Cargo: _____

Instituição de Ensino

Código: 0

Nome: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ CEP: _____ UF: _____
Telefone: _____
Representante: _____ Cargo: _____

Cláusula 1ª - Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, nos termos da legislação vigente, com interveniência do CIEE/RS sob amparo do art. 5º. da Lei nº. 11.788/08 _____.

Cláusula 2ª - O ESTÁGIO, como ato educativo supervisionado, obrigatório ou não-obrigatório, faz parte do Projeto Pedagógico do Curso, nos termos da Lei nº. 11.788/08, e da Lei nº. 9394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e tem por objetivo a preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular.

Cláusula 3ª - O estágio, obrigatório ou não obrigatório, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos do artigo 3º. da Lei nº. 11.788/08 e do presente Termo de Compromisso.

Cláusula 4ª - Na conformidade da Lei nº. 11.788/08, as partes convencionam e estabelecem:

a) Plano de Atividades do Estagiário:

Horário de Estágio	Total Carga Horária Diária	Total Carga Horária Semanal
Área de Estágio	Início do Estágio	Final do Estágio
Supervisor U.C.: Cargo:		
Principais Atividades		

b) Bolsa auxílio: Será obrigatoriamente paga ao estudante estagiário, pela concedente do estágio, bolsa auxílio _____ de R\$ _____ (_____).

c) O valor da BAE poderá variar de acordo com a frequência do estudante ao estágio e está sujeito à retenção do Imposto de Renda, conforme tabela de incidência fixada pelo Ministério da Fazenda que estiver em vigor.

d) Será obrigatoriamente fornecido ao estudante estagiário, pela concedente do estágio, auxílio transporte na forma de .

e) Recesso: Será concedido recesso remunerado de 30 dias ao estagiário com estágio de duração igual ou superior a um ano e, proporcionais aos de duração inferior a um ano.

Cláusula 5ª – Nos termos da Lei nº. 11.788/08, são obrigações específicas das partes abaixo declinadas:

5.1 – INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

a) Celebrar o Termo de Compromisso de Estágio com seu educando e com a concedente do estágio, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estagiário e ao horário e calendário escolar.

b) Estabelecer o Plano de Atividades do Estagiário que consubstancie as condições/requisitos suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO.

c) Avaliar e aprovar as instalações da CONCEDENTE.

d) Indicar um responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do ESTAGIÁRIO em conformidade com a legislação vigente.

e) Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização das avaliações escolares ou acadêmicas.

5.2 – CONCEDENTE DO ESTÁGIO:

- a) Celebrar o Termo de Compromisso de Estágio com a Instituição de Ensino e o educando estagiário, zelando seu fiel cumprimento.
- b) Proporcionar ao ESTAGIÁRIO condições para o exercício das atividades práticas compatíveis com o seu Plano de Atividades.
- c) Designar um supervisor que seja funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientá-lo e acompanhá-lo no desenvolvimento das atividades do estágio.
- d) Solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão.
- e) Efetuar o pagamento da bolsa-auxílio ao ESTAGIÁRIO, através de repasse ao Agente de Integração se assim convencionado com este.
- f) Conceder auxílio-transporte e período de recesso a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares, nos termos da legislação vigente.
- g) Adaptar a jornada de estágio nos períodos de avaliação escolar ou acadêmica, previamente informados pela Instituição de Ensino.
- h) Encaminhar para a Instituição de Ensino o relatório individual de atividades, assinado pelo seu Supervisor, com periodicidade mínima de _____ meses com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO.
- i) Entregar, por ocasião do desligamento, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.
- j) Manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos firmados que comprovem a relação de estágio.
- k) Informar ao CIEE/RS a rescisão antecipada deste instrumento, para as devidas providências administrativas que se fizerem necessárias.
- l) Permitir o início das atividades de estágio somente após o recebimento deste instrumento assinado pelas partes signatárias.

5.3- ESTUDANTE ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir, com todo empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
- b) Observar, obedecer e cumprir as normas internas da CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações que tiver acesso;
- c) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pela CONCEDENTE;
- d) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares, junto à Concedente e ao Agente de Integração;
- e) Informar de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;
- f) Entregar, obrigatoriamente, à Instituição de Ensino, à Concedente e ao CIEE/RS, uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;
- g) Preencher e entregar, obrigatoriamente, os Relatórios de Atividades na periodicidade mínima de _____ meses e, inclusive, sempre que solicitado.

Cláusula 6ª - Cabe ao CIEE, como auxiliar no processo de aperfeiçoamento do instituto de estágio:

- a) identificar oportunidades de estágio;

- b) ajustar suas condições de realização;
- c) fazer o acompanhamento administrativo;
- d) encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;
- e) cadastrar os estudantes.

Cláusula 7ª - Em cumprimento ao Art. 9º da Lei 11.788/08 e na vigência do presente _____, o ESTAGIÁRIO estará incluído na cobertura do SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, proporcionado pela apólice n.º. _____ do (a) _____, sob a responsabilidade do CIEE/RS.

Cláusula 8ª – Constituem motivos para a interrupção automática do presente TCE:

- a) A falta de freqüência às aulas, o abandono ou a conclusão do curso pelo estagiário.
- b) O não cumprimento do convencionado neste TCE.
- c) Desistência do estágio ou rescisão do TCE, por decisão voluntária de quaisquer das partes.

E, por estarem as partes certas e compromissadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

(carimbo e assinatura)

UNIDADE CONCEDENTE

(carimbo e assinatura)

ESTAGIÁRIO

AGENTE DE INTEGRAÇÃO - CIEE/RS

(carimbo e assinatura)